



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Segunda-feira • 22 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2168

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 091/2017 - Odonto Talita Ltda – ME.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM** **ESTADO DA BAHIA** CNPJ – 14.210.512/0001-97

## **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2017**

**Sexto Termo Aditivo** ao contrato nº 091/2017 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **ODONTO TALITA LTDA – ME**, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ODONTO TALITA LTDA – ME**, firma estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3040, Bairro Wilson Guimarães Soares, na cidade de Teixeira de Freitas – Bahia, inscrita no CNPJ nº 05.138.050/0001-53, aqui representada por seu sócio administrador o Senhor Carlos Antonio Rocha de Paula, portador da Cédula de Identidade nº 09.5816005 – SSP/RJ e CPF nº 104.824.073 - 87, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 110/2017, referente ao contato nº 091/2017, originário Pregão Presencial nº 022/2017, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:**

Fica aditivado o prazo de vigência por 192 (cento e noventa e dois) dias.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotações Orçamentárias:

#### **0501-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde  
33903000 – 6102 – Material de Consumo  
44905200 – 6102 Equipamentos e Material Permanentes

#### **0501-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2079 – Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde – PAB Fixo  
33903000 – 0114 – Material de Consumo

#### **0501-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2065 – Gestão do Programa de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU (MAC)  
33903000 – 0114 – Material de Consumo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 14.210.512/0001-97

**0501-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2059- Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica  
33903000 – 6102 – Material de Consumo

**0501-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2081- Saúde Bucal (SB) Atenção Básica Variável  
33903000 – 6102 – Material de Consumo

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém-Ba 08 de junho de 2020.

**Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**  
*Prefeita Municipal*

**ODONTO TALITA LTDA – ME**  
**EMPRESA CONTRATADA**

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062